

Leilão

OPORTUNIDADES

NACIONAL PAMPA & MARCHADOR

19
de Outubro
Quinta-feira
19h30min



30 ANOS

CANAL
Business
BUSINESS

MAIORES INFORMAÇÕES: (21) 98541-1900

 YouTube

www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes





ZORRO DO ZEL - 50% COM OPÃO DE 100%

HAITY CAXAMBUENSE



RENDADA DO MONTE SANTO

TENENTE L.J. x JUMA DE ITUVERAVA

MACHO - 29/12/2004

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS TOULON / SILVADO



**REPRODUTOR
PICADA**

**PRODUTOR
DE CAMPEÕES**



*David
Canto*



SUA FILHA,
CARISMA TOULON



SEU FILHO,
DOUTOR DO SILVADO



SUA FILHA,
ATRZ DO SILVADO



SUA FILHA,
ESFORA DO SILVADO



ZORRO DO ZEL



ZORRO DO ZEL



SEU PAI,
HAITY CAXAMBUENSE



BALA DO CAFÉ

QUERUBIM DO MONTE SANTO

DESAFIO DA NOVA GERAÇÃO X DENÚNCIA L.J.

X

DAMA DO HORIZONTE AZUL

BALOTE A.C. X DANÇA DOS POÇÕES

FÊMEA - 06/12/2005

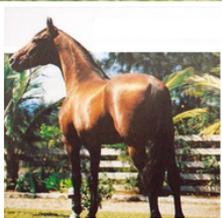
REG.: MARCHADOR



**MARCHA
PICADA**



SEU AVÔ,
BALOTE A.C.



SEU BISAVÔ,
HERDADE CAPRÍCHO



IMAGEM DA MARIA MEDALHA

CALIPSO DA MARIA MEDALHA

ELO KAFÉ DA NOVA X LUZ DEL JÚNIOR

FÊMEA - 02/07/2016



CHARMOSA DA MARIA MEDALHA

ELO KAFÉ DA NOVA X DESTAQUE FIGURA

REG.: MARCHADOR



**Genética
de Ponta**

**HOMOZIGOTO
COMPROVADO**



SUA AVÓ,
LUZ DEL JÚNIOR



SEU AVÓ,
ELO KAFÉ DA NOVA



DIREITO A COBERTURA POR,
GENERAL DA MORADA NOVA



EXPOENTE DA MEDIAÇÃO

SUBLIME DA OGAR

GALEÃO DA OGAR

MACHO - 01/12/2011

X

REG.: MARCHADOR

GRÉCIA DO EXPOENTE

TRILHO DA ZIZICA x DUNA TRAZ-OS-MONTES

VENDEDOR: HOTEL GAMELA



**Campeão
em Pistas**

**Genética
Comprovada**



*Deivid
Canto*



SEU PAI,
SUBLIME DA OGAR



SEU AVÔ,
GALEÃO DA OGAR



SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA



CHAGALL MAQUITRI

GALEÃO RRC

JABUTI DA MANDASSAIA x CIRANDA DO TRABANDA



NEGRA DA SANTA ESMERALDA

MACHO - 10/11/2015

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS R7



**Genética de
Campeões**



SEU PAI,
GALEÃO RRC



SUA MÃE,
NEGRA DA SANTA ESMERALDA



SEU AVÔ,
JABUTI DA MANDASSAIA



CEREJA OPALUS

ZORRO DA ORIGEM

FAVACHO ESTANHO X TIARA DOS LOBOS

FÊMEA - 24/11/2020

X

SUZY CÓRREGO DO OURO

TOPÁZIO DO LEITE DO ZM X PRENDA DA SANTA ESMERALDA

REG.: MARCHADOR



**POTRA
DE PONTA**



SUA MÃE,
SUZY CÓRREGO DO OURO



SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO

Relevo



PANDORA DA MARIA COMPRIDA

INVEJADO DA LUA FORTE

OUTONO JOCAMAN x ESSÊNCIA DA LUA FORTE

FÊMEA - 29/08/2016

X

REG.: MARCHADOR

ZÉLIA DE TRÊS CORAÇÕES

ROMEO DE TRÊS CORAÇÕES x ORQUÍDEA DE TRÊS CORAÇÕES

VENDEDOR: HARAS MARIA COMPRIDA



**Marcha
Picada**

**Produção
Comprovada**



SEU PAI,
INVEJADO DA LUA FORTE



SEU PAI,
INVEJADO DA LUA FORTE



SEU BISAVÔ,
XPTO L.J.



HIRAN DO SILVADO - 50% COM OPÇÃO DE 100%

IDOLO NEGRO TOULON

CAXAMBU ÍDOLO x BÉLGICA JB DA OGAR

X

JARDINE GOLDEN HORSE

TAROT KAFÉ x COBIÇA 3.A.

MACHO - 25/01/2023

REG.: PAMPA/ MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS TOULON



**POTRO
DE PISTA**

**FUTURO
REPRODUTOR**



*Deivid
Canto*



SEU PAI,
IDOLO NEGRO TOULON



SEU AVÔ,
CAXAMBU ÍDOLO



SEU AVÔ,
TAROT KAFÉ



NAVEGANTE DO OLIMAR VFS

HORIZONTE DO EXPOENTE

SUBLIME DA OGAR X DUNA DO EXPOENTE

MACHO - 11/11/2020

X

NEVE SANTA ROSA

AMARAL SAMBA X XANGRILÁ CAXAMBUENSE

REG.: MARCHADOR



SEU PAI,
HORIZONTE DO EXPOENTE



SUA AVÓ,
XANGRILÁ CAXAMBUENSE



FANTASIA DO SILVADO - EMBRIÃO

KAVIAR CAXAMBUENSE

FOGUETE CAXAMBUENSE x CAXAMBU PANORAMA



PODEROSA TRILHO GOLDEN HORSE

LIMPA TRILHO GOLDEN HORSE x JARDINE GOLDEN HORSE

FÊMEA - 19/12/2020

REG.: PAMPA/ MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS TOULON SILVADO



**EMBRIÃO
DOS SONHOS**

**GRANDE CAMPEÃ
NACIONAL JOVEM
DA RAÇA 2022**

**GRANDE CAMPEÃ
JOVEM DA RAÇA
PORTOBELLO 2023**



*Leird
Cantô*



**EMBRIÃO POR,
IDOLO NEGRO TOULON**



CATLÉIA DO PORTO PALMEIRA - BARRIGA

PARIÇÃO PARA JANEIRO DE 2024



FÊMEA - 01/12/2013

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS DA GINGA



CATLÉIA DO PORTO PALMEIRA
CAMPEÃ NACIONAL PROGÊNIE DE MÃE



CLONE DO SALTO BOA VISTA
50 CAMPEONATOS EM PISTAS

EXTRATO DO MINATTO
RUBI L.J. x QUATIARA L.J.



RUIVA DO PORTO PALMEIRA
CABUÇU DA SELVA MORENA x JAVA DO TRIÂNGULO JOTA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ
FAVACHO ESTANHO x QUALIDADE DA ZIZICA.



GALERA PONTAL
CRAVO AF x CATEDRAL DO COMBOIO



CATLÉIA DO PORTO PALMEIRA E A SUA PRODUÇÃO



VALENTINA ZT DA GINGA



ZABUMBA TARÔ DA GINGA



FALCÃO SERRA BELA

FORRÓ DO ARO

CASTIÇO CARÍBIA x BAILARINA RIBEIRO



BÉTULA SERRA BELA

TRÁPICHE DO PORTO PALMEIRA X IDÉIA DAS MINAS GERAIS

MACHO - 03/11/2018

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: CTE LEQUE AZUL



**Genética
de Campeões**



SEU PAI,
FORRÓ DO ARO



SEU AVÔ,
CASTIÇO CARÍBIA



SEU AVÔ,
TRÁPICHE DO PORTO PAMEIRA



MAGIA ITAOCA

VAPOR JEA

TIGRÃO KAFÉ x NOVIÇA SERENA

FÊMEA - 04/11/2014

X

REG.: MARCHADOR

IRONIA ITAOCA

DANGA DA SANTA JACINTA x GRÉCIA SERENA

VENDEDOR: HARAS SEBASTIÃO



**Campeã
Nacional**



SEU PAI,
VAPOR JEA



SEU AVÔ,
TIGRÃO KAFÉ



SUA FILHA, HORTÊNCIA DO SEBASTIÃO
RESERVA DE PLANTEL



CANTOR DA SANTA ESMERALDA

VIGILANTE DA SANTA ESMERALDA

ELO KAFÉ DA NOVA x SIMBOLOGIA DA VEREDA

X

CAPRICHOSA DA SANTA ESMERALDA

MACHO - 21/08/2015

REG.: PAMPA/ MARCHADOR

VENDEDOR: RICARDO FEIO



**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



**SEU PAI,
VIGILANTE DA SANTA ESMERALDA**



**SEU AVÔ,
ELO KAFÉ DA NOVA**



**SEU BISAVÔ,
PALHAÇO DE ITUVERAVA**



NEON DA LEOA

ESTRIBO DO PORTO PALMEIRA

ZINCO DO PORTO PALMEIRA x XUVA DO PORTO PALMEIRA



TRIANA DO SERRA MAR

VAPOR JEA x JUSTIÇA DO SERRA MAR

MACHO - 25/12/2021

REG.: PAMPA/ MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS DA LEOA



**GENÉTICA
ÍMPAR**



SEU PAI,
ESTRIBO DO PORTO PALMEIRA



SEU AVÔ,
APOR JEA



SEU BISAVÔ,
EXTRATO DO MINATTO



LÍBANO DAS ORQUÍDEAS

CAXAMBU BEIRUTE

TRILHO DA ZIZICA x CATITÓ OLINDA

X

ESPADA DO SALTO BOA VISTA

HORIZONTE RRC x XIRUA AB DE NH

MACHO - 20/07/2022

REG.: PAMPA/ MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS PALADINO



**GENÉTICA
SUL DE MINAS**

FOTO: DUARTE



SEU PAI,
CAXAMBU BEIRUTE



SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA



SEU BISAVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE



PENÉLOPE DO PASTOREIO

LOTUS DO PASTOREIO



CELEBRIDADE EL LIBAN

FÊMEA - 10/11/2018

REG.: PAMPA

VENDEDOR: HARAS DO PASTOREIO



DIREITO A COBERTURA POR,
ZAS-TRAS DA SANTA ESMERALDA



TRATO DO MONTEIRO

CHOCOLATE BLACK JACK

SUBLIME DA OGAR X DUNA DO EXPOENTE

X

KUKA DO BIGORNA WS

IMPALA AF X MÚSICA DO TIROL

MACHO - 21/10/2022

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO



**Marcha
Picada**



*Sidney
Araujo*



SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE



SUA AVÔ,
CONFETE AF



BONITO DO PALADINO

FOLIÃO ACF

VERMUTE ACF x UBERLÂNDIA ACF



DELÍCIAS DO PEC

ZAGROS DO PEC x JUUREIA DO GEREZIN

MACHO - 15/09/2019

REG.: PAMPA/ MANGALARGA

VENDEDOR: HARAS PALADINO



**CAMPEÃO
NACIONAL**

**GENÉTICA
VERMUTE**

FOTO: DUARTE



SEU AVÔ,
ZAGROS DO PEC



SEU AVÔ,
VERMUTE ACF





XINGUARA DA GINGA

AREZZO JR 44

X

USINA DO MARILIZA

ROLEX DA LENDA x QUADRILHA DO MARILIZA

FÊMEA - 26/12/2021

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS DA GINGA/ HARAS PALADINO



GENÉTICA
JB X 53



*Deivid
Canto*



SEU PAI,
AREZZO JR 44



SUA MÃE,
USINA DO MARILIZA



SUA AVÓ
QUADRILHA DO MARILIZA



FABULOSO DA PALMARES FSAP

TARÚ ELFAR

FAVACHO ESTANHO X VAMP JB DA OGAR

MACHO - 29/08/2022

X

ANDRÔMEDA DO LURIMAVIS

CAMARIM JB DA OGAR X BUANA QUATRO LAGOS

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO



**GENÉTICA
FAVACHO**



JO
Julio Oliveira fotografos



SEU PAL
TARÚ ELFAR



SEI AVÔ,
FAVACHO ESTANHO



SEU BISAVÔ,
UBLIME DA OGAR



HONRADA DO PASTOREIO

ESTALO DO PANTALEÃO

N.F. DE SANTA RITA X XISPA DO PANTALEÃO



TIARA DA FRONTEIRA

PRELÚDIO DA FRONTEIRA X DELAINE DO KALIMANTAN

FÊMEA - 10/01/2011

REG.: PAMPA / CAMPOLINA

VENDEDOR: HARAS PASTOREIO



**Matriz
Comprovada**



SEU PAI,
ESTALO DO PANTALEÃO



SEU AVÔ,
PRELÚDIO DA FRONTEIRA



PRENHEZ POR,
ZAS-TRAS DA SANTA ESMERALDA



Z CHIQUE TARÔ DA GINGA

TARÔ BAVÁRIA

GALANTE DO EXPOENTE x IGARA TOULON

FÊMEA - 15/02/2023

X

CATLÉIA DO PORTO PALMEIRA

EXTRATO DO MINATTO x RUIVA DO PORTO PALMEIRA

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS DA GINGA



**GENÉTICA
GALANTE X EXTRATO**

**POTRA
SUPERIOR**



*Deivid
Canto*



**SEU PAI,
TARÔ BAVÁRIA**



**SUA MÃE,
CATLÉIA DO PORTO PALMEIRA**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**



XIQUE XIQUE TARÔ DA GINGA

TARÔ BAVÁRIA

GALANTE DO EXPOENTE x IGARA TOULON

X

BALLADA ELFAR

GALANTE DO EXPOENTE x ASSÍRIA EDU

FÊMEA 04/03/2022

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS DA GINGA



**GENÉTICA
GALANTE**

**POTRO
DE FUTURO**



SEU PAI,
TARÔ BAVÁRIA



TARÔ BAVÁRIA



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE

*Deivid
Cantô*





XERIFE TARÔ DA GINGA

TARÔ BAVÁRIA

GALANTE DO EXPOENTE x IGARA TOULON

X

ESPERANÇA GENIAL

FATOR DA CAVARÛ-RETÃ x BALA DA CASA NOVA

MACHO - 15/02/2022

REG.: PAMPA/ MARCHADOR

VENDEDOR: HARAS PALADINO



GENÉTICA GALANTE X FATOR



SEU PAI,
TARÔ BAVÁRIA



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÛ-RETÃ



OTO: DUARTE



FIORAVANTE DA PALMARES FSAP

TARÚ ELFAR

FAVACHO ESTANHO X VAMP JB DA OGAR

X

PANTERA DO ALAMANDA

FABULOSO DO ALAMANDA X FORMOSA REOBOT

MACHO - 20/09/2022

REG.: MARCHADOR



**GENÉTICA
PICADA**



JO
Juliane Rafaela



SEU PAL
TARÚ ELFAR



SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO



SEU BISAVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE



ESTEIO OPALUS

TRIUNFO OGT

ABSOLUTO ELFAR X BIRMÂNIA CALAMBAU DO CARDEAL



AFRODITE LUA DE PRATA

JOTA LUA DE PRATA X BANDIDINHA DA LUA PRATA

MACHO - 26/12/2022

REG.: MARCHADOR

VENDEDOR: X



**POTRO
DE FUTURO**



SEU PAI,
TRIUNFO OGT



SEU AVÔ,
ABSOLUTO ELFAR

Handwritten signature

Leilão

OPORTUNIDADES

NACIONAL PAMPA & MARCHADOR

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Hilton Pereira
(21) 98541-1901

Hugo Ferrari
(21) 97928-4645

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

André De Simone (11) 99780-1835

Alvinho (21) 98894-7263

Ana Paula (61) 98202-4727

Fernanda Schmeing (11) 94066-1935

André Tani (11) 99478-5995

Beth Menezes (11) 94315-8678

Cadu (11) 99634-8855

Cláudio Delfraro (35) 98413-4770

Dirceu Pereira (32) 99823-8936

Edson Carvalho (31) 98403-2521

Eduardo Corfel (62) 99136-5609

Fábio Rios (71) 99192-1011

Flávio Ramos (75) 98134-5503

Giovane Marcelei (12) 98121-9034

Gregório Neves (21) 98166-1949

Jacy Franco (62) 99942-2792

Jonatan Vidal (31) 97533-3725

Marcos Pequito (32) 99120-7075

Oswaldo Neto (31) 99797-2205

Ricardo Cacá (35) 99716-2665

Rogério Favero (27) 99961-6321

Ruy Gomes (24) 99934-6827

Rômulo Abreu (21) 98151-2352

Isabelle Gusmão (32) 99881-4729



REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrevocável a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no preçõ/rectinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 -Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de domínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nocatálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESSENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSALIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vendendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSALIS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 6 (SEIS) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 12.600,00 SENDO: 6 parcelas iguais no valor de R\$2.100,00 cada COM VENCIMENTOS MENSALIS REPRESENTADAS POR BOLETO BANCÁRIO.

4ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 15% (QUINZE POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2023.